CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 239/95

DISPOÊ SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA' DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de ' Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs ' legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII ' da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividade da Secretaria,classe especial,padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 510/ 95 de 02 de maio de 1995,que corresponde a R$666,00 (seiscentos sessenta e seis reais), que é tomado como base para fixação dos vencimentos dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º-Fixar em R$5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018,de 05 de novembro de 1991,que será multiplicado pelos respectivos' índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

3º-Esta portaria entra em vigor na data' de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio/95

Art.4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 08 de maio de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA-PRESIDENTE

Vereador ADÃO GONÇALVES MACHADO-VICE-PRESIDENTE

Vereador ANTONIO DE SOUZA BRITO-1º SECRETÁRIO